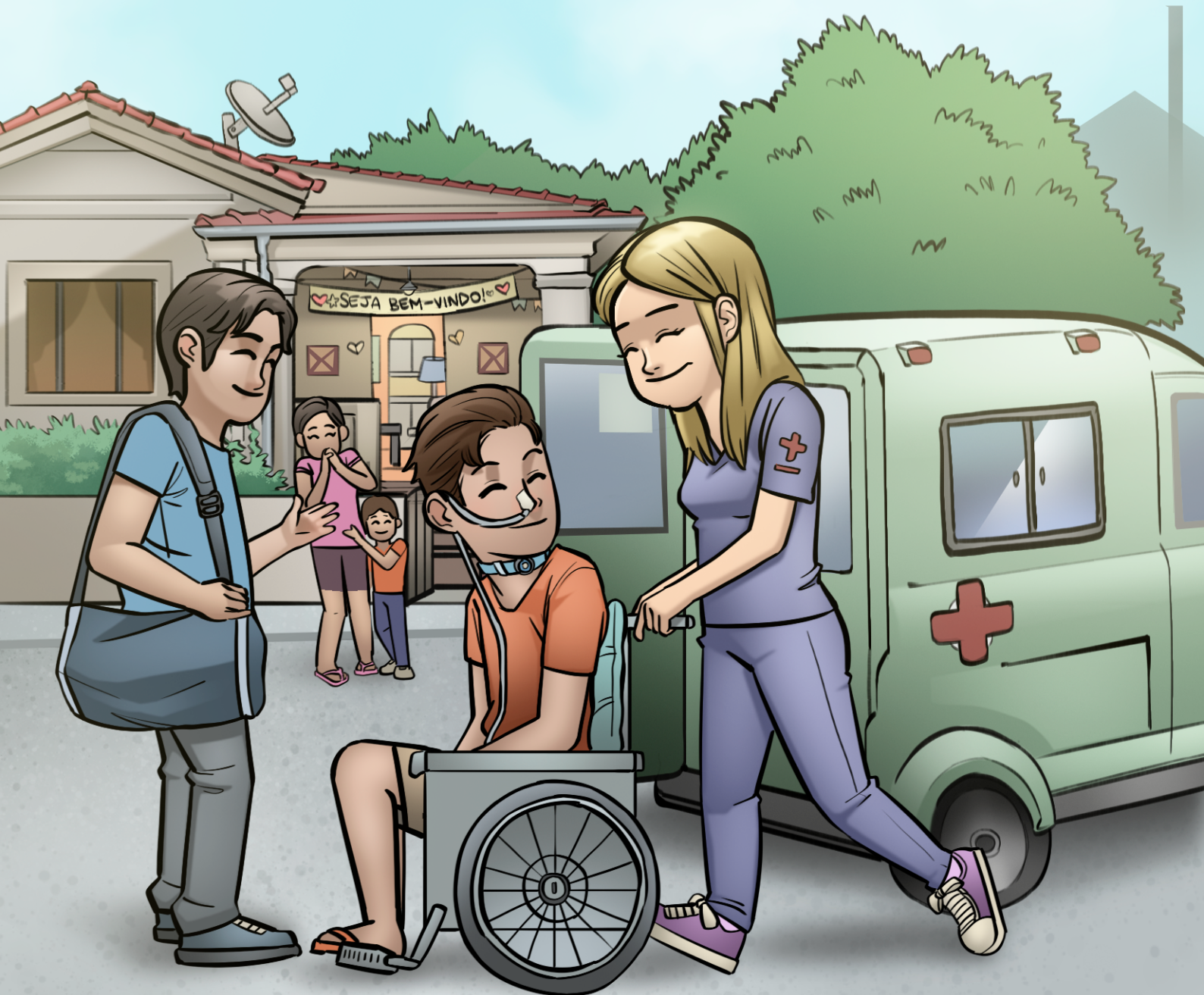


ANA PAULA BARROS PIRES
MARDÊNIA GOMES VASCONCELOS PITOMBEIRA

CARTILHA DE ORIENTAÇÕES SOCIAIS PARA FAMILIARES DE PACIENTES EM DESOSPITALIZAÇÃO E DEPENDENTES DE DISPOSITIVOS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO EM SAÚDE

Esta cartilha de orientações sociais para familiares de pacientes em desospitalização e dependentes de dispositivos foi criada como produto da Dissertação intitulada: Desenvolvimento de cartilha com evidências de validade sobre orientações sociais para familiares de pacientes em processo de desospitalização e dependentes de dispositivos, aprovada por uma banca examinadora, para o Mestrado Profissional em Gestão em Saúde da Universidade Estadual do Ceará – MEPGES – UECE.

Ano: 2025

Autora: Ana Paula Barros Pires

Orientadora: Mardênia Gomes Vasconcelos Pitombeira

Autores

ANA PAULA BARROS PIRES

Assistente Social - UECE

Especialista em Saúde Pública - UECE

Especialista em Gestão em Saúde - FIOCRUZ

Especialista em Administração de Recursos Humanos
- UniAteneu

Servidora Pública do Instituto Dr. José Frota - IJF

Mestre em Gestão em Saúde - UECE

MARDÊNIA GOMES VASCONCELOS PITOMBEIRA

Pedagoga e Enfermeira - UECE

Docente do curso de Graduação em Enfermagem -
UECE e Unichristus

Docente do Mestrado Profissional em Gestão em
Saúde - UECE

Mestre em Saúde Pública - UECE

Doutora em Saúde Coletiva - UECE/UFC/UNIFOR

Pós-doutora em Saúde Coletiva - UECE

Ilustração e diagramação:

Adriano Felix dos Santos Junior

Prefácio

Vivemos em um mundo cada vez mais interligado e integrado, onde as informações são obtidas instantaneamente. Há situações, porém, em que são necessários mais que dados, momentos da vida de uma família em que as certezas de antes são destruídas por um acidente, por um agravo inesperado na saúde, e que a rede de amparo e apoio precisa se expandir.

Ana Paula, com generosidade, sensibilidade e comprometimento com o outro e com o social, apresenta com clareza e objetividade definições e orientações de como iniciar o caminho, algumas vezes demorado pela presença de preconceitos, para que paciente, cuidadores e familiares sejam capacitados a se adaptar a essa nova realidade, que passa a exigir cuidados especializados à saúde, bem como aquisição de novos materiais e reorganização domiciliar após a alta hospitalar.

Esta cartilha, além de uma mão estendida para paciente e família, uma manifestação de carinho e acolhimento, é fonte de conhecimento e educação para estudantes, profissionais da área da saúde e de outras áreas, além da sociedade como um todo. É também um instrumento de propagação de conceitos sobre desospitalização, a existência e ações da Comissão de Apoio à Desospitalização (CADES) e a importância da transição de cuidados, e de como é urgente conversarmos sobre esses temas, buscando cada vez mais fortalecer a possibilidade de um cuidado seguro fora do hospital, respeitando as necessidades do paciente.

Com amorosidade e leveza, Ana Paula cria esta cartilha, um presente para quem acredita na desospitalização segura e oportuna como meio de proteção social, valorização da vida, dos direitos do indivíduo e do ambiente no qual ele está inserido. Aqui, ela consolida o que acredita e faz com empenho e esmero na sua prática diária.

Tendo consciência de que só teremos o mundo que

sonhamos e reconhecemos, e que para construí-lo, mesmo que não por completo nesse tempo, é preciso fazermos nossa parte agora, fico extremamente feliz e agradecida por estar no tempo desta cartilha, em comunhão com as ideias que ela traz e com o poder de transformação que são capazes o zelo, a empatia e o amor pelo outro.

Dra. Patrícia Rolim Mendonça Lôbo
Médica
Coordenadora da CADES - IJF

Sumário

Apresentação	- - - - -	06
1 O que é desospitalização?	- - - - -	07
2 O que é a CADES?	- - - - -	08
3 O que é paciente dependente de dispositivo de saúde?	- - - - -	10
4 Quais insumos podem ser solicitados para o paciente?	- - - - -	12
5 Como solicitar os insumos necessários para a alta do paciente?	- - - - -	13
6 Para quais serviços de reabilitação o paciente pode ser encaminhado?	- - - - -	20
7 O que é curatela e procuração pública?	- - - - -	23
8 Quais benefícios previdenciários e social o paciente tem direito?	- - - - -	25
9 Dicas	- - - - -	28
10 Como falar com a equipe da CADES?	- - - - -	31
Referências	- - - - -	32

Apresentação

Prezado (a) familiar,

Seja bem-vindo(a) à nossa cartilha! A presente cartilha é fruto do trabalho desenvolvido na Comissão de Apoio à Desospitalização (CADES) do Instituto Dr. José Frota (IJF), e produto da dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Gestão em Saúde (MEPGES) da Universidade Estadual do Ceará (UECE).

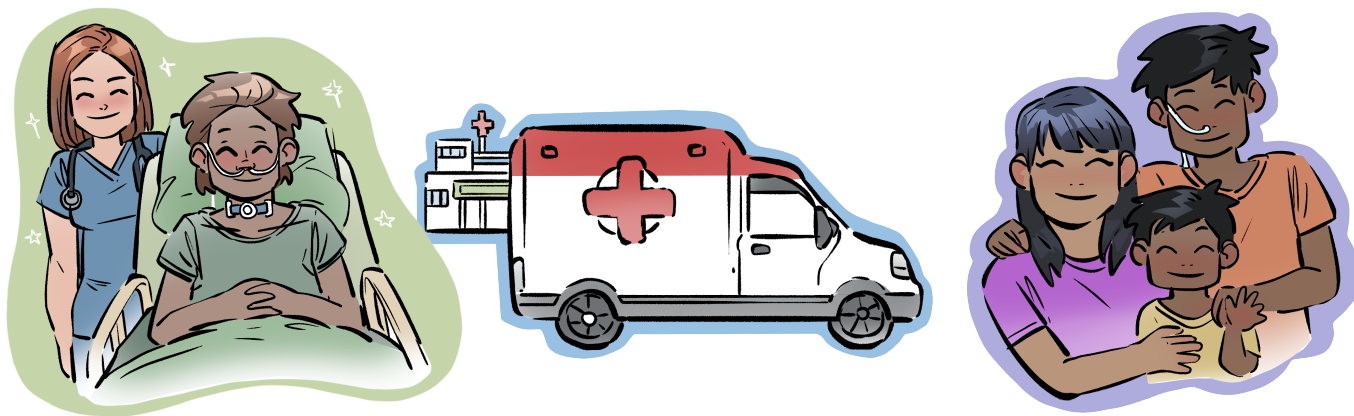
A Comissão sabe que o momento de alta hospitalar pode gerar muitas dúvidas e preocupações na família do paciente, por isso o objetivo da cartilha é ajudar você, familiar de um paciente, a obter as informações sobre os direitos sociais que necessitam no processo de desospitalização.

Aqui, você vai encontrar informações sociais sobre: como realizar a solicitação de materiais nas secretarias de saúde e defensoria pública, como fazer curatela ou procuração pública, e outros direitos assistenciais e previdenciários para o paciente.

Essa Cartilha é a forma de demonstrar que a CADES está plenamente comprometida com o paciente e sua família nesse período de transição do hospital para a sua residência.

Lembre-se: é normal ter dúvidas. Estamos aqui para ajudar e apoiar você e sua família durante esse processo de desospitalização. Saiba que a saúde é um direito de todos, não um favor.

Cordialmente,
Ana Paula Barros Pires



1 O que é desospitalização?

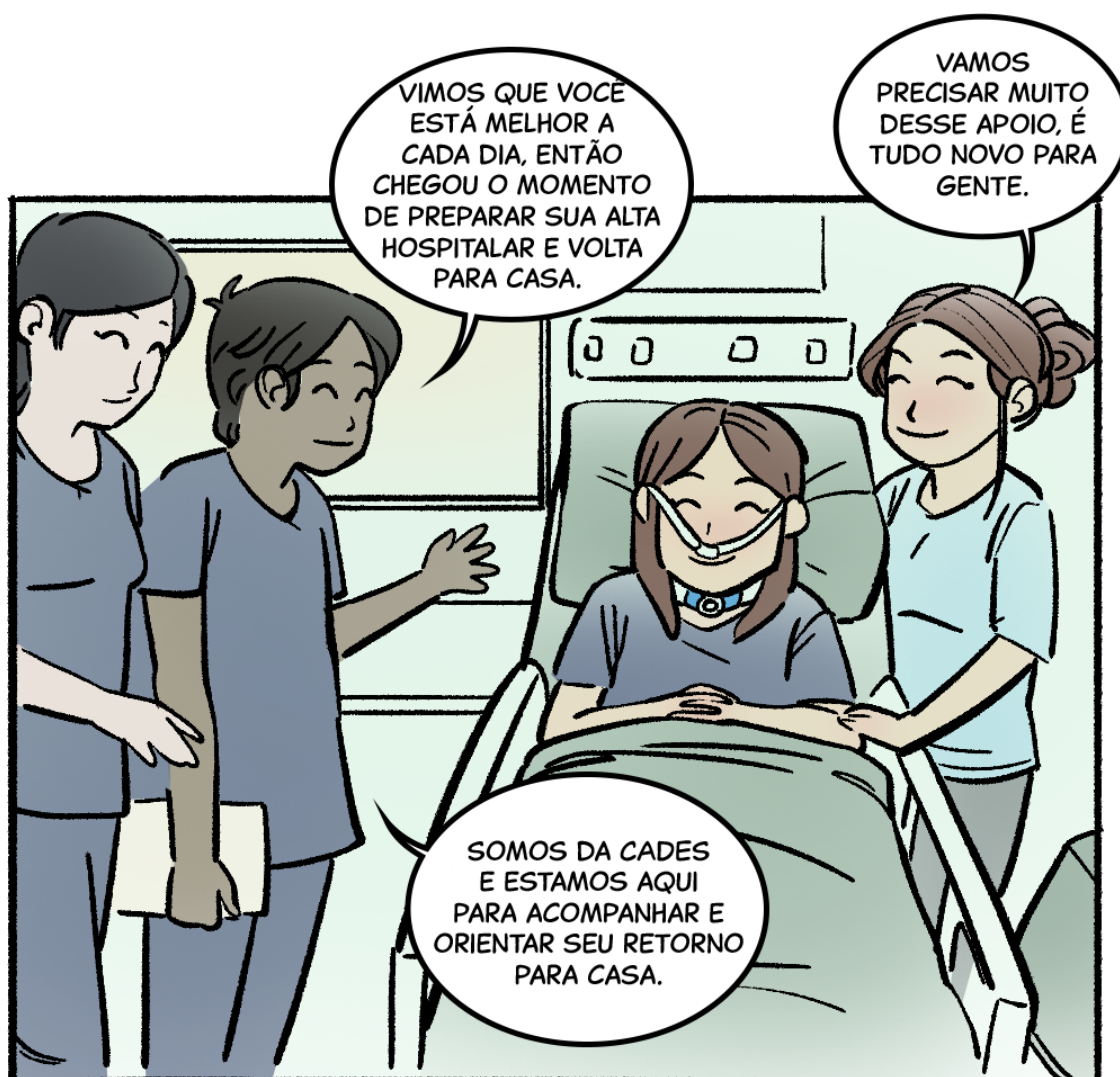
É o processo de alta hospitalar do paciente, que mesmo apresentando condições clínicas para sair do hospital, ainda necessita de cuidados contínuos em seu domicílio.

Não significa dar alta antes do tempo para o paciente, mas oferecer suporte para que tenha o acompanhamento adequado após sair do hospital.

Mesmo fora do hospital, o paciente pode necessitar de acompanhamento de enfermeiros e fisioterapeutas, uso de medicamentos ou dispositivos de saúde (exemplos: sonda nasoenteral, traqueostomia, dentre outros). Sendo essencial que a rede de atenção à saúde assegure a continuidade do cuidado no domicílio do paciente.

Com isso, o objetivo da desospitalização é evitar que o paciente fique internado por mais tempo do que o necessário, e seja exposto a riscos como de infecção hospitalar e tenha uma piora clínica. E, para que tudo isso seja possível, contamos com o apoio de um serviço fundamental: a CADES.

2 O que é a CADES?



A CADES é a Comissão de Apoio à Desospitalização do Instituto Dr. José Frota (IJF), formada por médicos, enfermeiros, assistentes sociais, fisioterapeuta e técnico de enfermagem.

A CADES possui um protocolo de atendimento aos pacientes que funciona, conforme as etapas abaixo:

1

Detectar o paciente que atenda ao perfil de acompanhamento.

2

Identificar as necessidades que o paciente terá após a alta, e providenciar:

- atestados médicos para a solicitação de materiais,
- encaminhamentos para reabilitação,
- treinamentos para os familiares e/ou cuidadores sobre o uso dos dispositivos.

3

Fornecer aos familiares as orientações necessárias para a continuidade do cuidado após a alta do paciente.

4

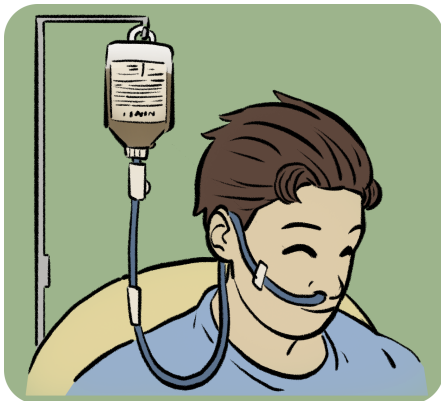
Realizar encaminhamentos para a rede de atenção à saúde para que continuem com o acompanhamento do paciente, na perspectiva da transição do cuidado:

- posto de saúde,
- serviços de atenção domiciliar,
- unidades de reabilitação,
- Casa de Cuidados do Ceará.

3 O que é paciente dependente de dispositivo de saúde?

É aquele paciente que precisa de algum tipo de dispositivo de saúde. Esses dispositivos podem ser usados para monitoramento, suporte ou até mesmo para substituir funções corporais que não estão funcionando adequadamente.

Esses dispositivos são fundamentais para a manutenção da vida do paciente e podem ser necessários de forma provisória (por algum tempo) ou definitiva.



Sonda de alimentação enteral



Traqueostomia



Cateter de oxigênio

Quando um paciente é acamado, ele pode também necessitar de dispositivos que garantam seu conforto e qualidade de vida.

Essa necessidade de dispositivos para um paciente acamado varia bastante, alguns podem ser mais dependentes, enquanto outros, com condições mais controladas, podem precisar de menos.

Exemplos de dispositivos que um paciente acamado pode precisar:



Cama hospitalar



**Colchão pneumático
ou articulado**



**Sonda para cateterismo
intermitente
(para incontinência urinária)**

4 Quais insumos podem ser solicitados para o paciente?

Os insumos são materiais que o paciente precisa e que podem ser solicitados na Secretaria de Saúde, e, quando necessário, de forma judicial na Defensoria Pública ou Fórum.



Dieta enteral



Aspirador portátil



Fralda geriátrica



Cama hospitalar



Colchão pneumático ou colchão articulado



Cadeira de rodas



Sonda para cateterismo intermitente



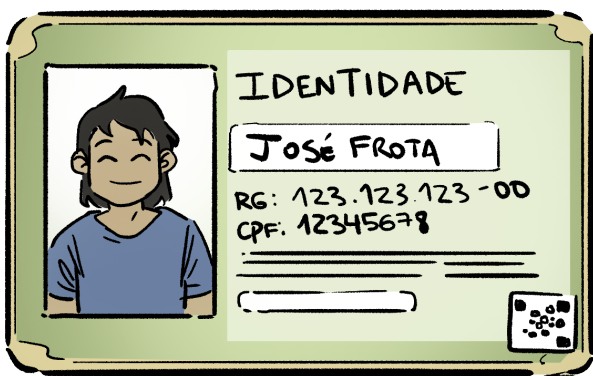
Produtos para administração da alimentação ou cateterismo (gaze, equipo, seringa, dentre outros)



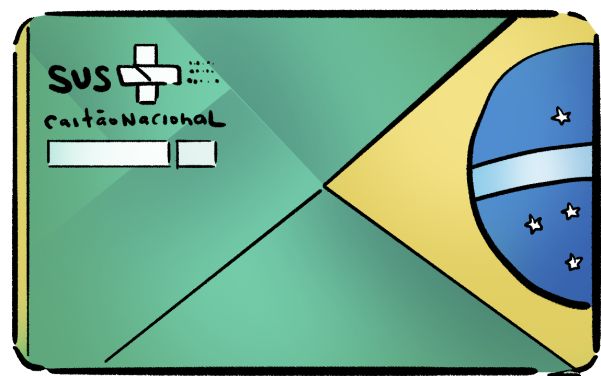
5 Como solicitar os insumos necessários para a alta do paciente?

1º passo: Organizar os documentos necessários

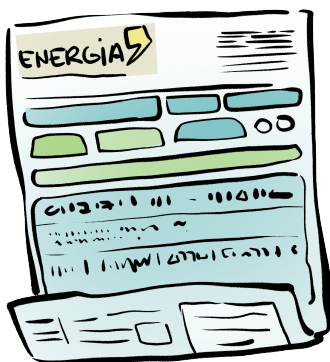
O familiar responsável pelo paciente deve organizar os seguintes documentos (original e cópia):



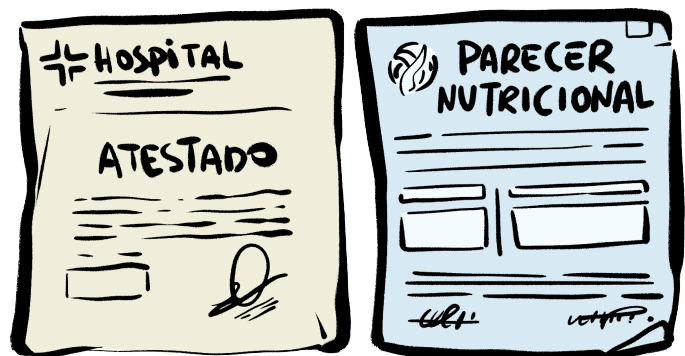
RG e CPF
(paciente e familiar)



Cartão do SUS
(paciente)



Comprovante de endereço (conta de água, conta de energia, conta de internet, etc) - paciente e familiar



Atestados médicos com a descrição dos insumos (válido por 30 dias)
Em caso de dieta enteral, é necessário o parecer nutricional fornecido por nutricionista

2º passo: Ir até a Secretaria de Saúde



Para solicitar dieta enteral, aspirador portátil, fraldas geriátricas, cama hospitalar, colchão pneumático ou colchão articulado; o familiar responsável deve procurar a Secretaria de Saúde da cidade que o paciente mora, seja em Fortaleza ou no interior do Estado.

Geralmente, na Secretaria de Saúde o familiar deve fazer o preenchimento do formulário de solicitação de materiais e aguardar a análise e a resposta. Porém, pode haver diferenças de fluxos entre os municípios, e o ideal é que o familiar se informe com segurança de como funciona no município onde o paciente mora.



Onde fica a Secretaria de Saúde em Fortaleza?

Endereço	Rua Barão de Rio Branco, 910 - Centro - Fortaleza/CE
Ponto de referência	Vizinho às Lojas Americanas
Localização	Clique aqui e acesse o Google Maps
Horário de atendimento	De segunda à sexta-feira 08h às 12h 13h às 16h30
Telefones	(85) 3452-6940 (85) 3488-2646

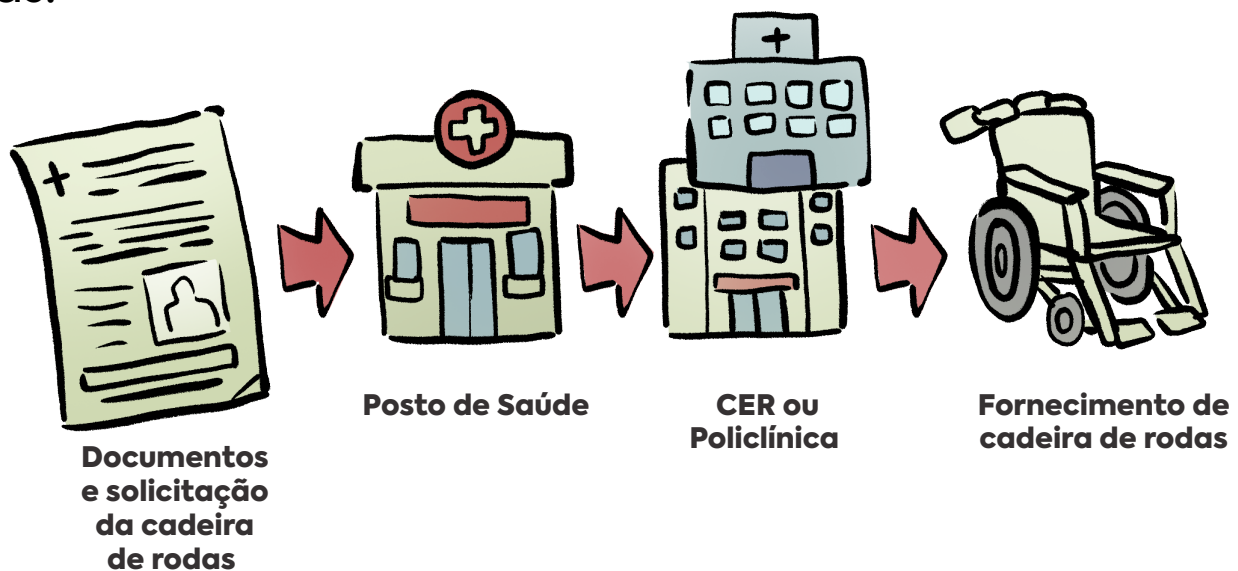
3º passo: Ir até ao Posto de Saúde

Para solicitar cadeira de rodas é necessário procurar o atendimento no Posto de Saúde mais próximo da casa de onde o paciente mora, seja em Fortaleza ou no interior do Estado.

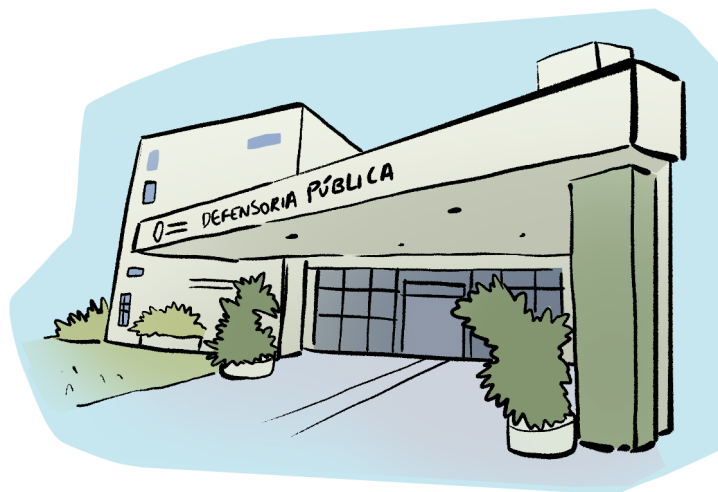
Para realizar a solicitação, levar os documentos do paciente e do familiar responsável:

- RG e CPF;
- Cartão do SUS;
- Comprovante de endereço;
- Atestado médico com a solicitação da cadeira de rodas - válido por 30 dias.

No Posto de Saúde será feito um cadastro e o agendamento com dia e horário para o atendimento no Centro Especializado em Reabilitação (CER) e/ou Policlínica, locais responsáveis pela entrega da cadeira de rodas.



4º passo: Ir até a Defensoria Pública ou Fórum



Caso a Secretaria de Saúde ou o Posto de Saúde dê uma resposta negativa para a solicitação, o familiar deve procurar a Defensoria Pública ou o Fórum da cidade de residência do paciente para agora solicitar os materiais de forma judicial.

Lembrar de levar os documentos do paciente e do familiar:

- RG e CPF;
- Cartão do SUS;
- Comprovante de endereço;
- Atestado médico com a solicitação dos materiais - válido por 30 dias. E também levar comprovante da negativa da Secretaria de Saúde e do Posto de Saúde, caso tenha recebido.



Onde procurar a Defensoria Pública em Fortaleza?

Local	Defensoria Pública - Núcleo de Defesa da Saúde (NUDESA)
Endereço	Rua Júlio Lima, 770 – Cidade dos Funcionários – Fortaleza/CE
Ponto de referência	Prédio do antigo Ceará PreV / Próximo do Supermercado Cometa e Caixa Econômica da Avenida Oliveira Paiva
Localização	Clique aqui e acesse o Google Maps
Horário de atendimento	De segunda à sexta-feira 08h às 12h 13h às 16h30
Telefones	(85) 3194-5024 129 – Alô Defensoria

5º passo: Ir até a Farmácia Popular



A Farmácia Popular é um programa do Governo Federal que oferece a entrega gratuita de medicamentos e insumos.

Com a publicação da Portaria do Ministério da Saúde nº 6.613/2025, a partir de 14 de fevereiro de 2025, o Programa Farmácia Popular passou a entregar gratuitamente fraldas geriátricas.

Quais os requisitos para a retirada de fraldas geriátricas?

- O paciente tem que ter 60 (sessenta) anos ou ser pessoa com deficiência
- Apresentar atestado médico que indique a necessidade do uso de fralda e ainda conste a Classificação Internacional de Doenças (CID) do idoso ou da pessoa com deficiência.

Onde ir?

- O familiar do paciente deve comparecer a uma farmácia credenciada, identificada pela logomarca do Programa Farmácia Popular do Brasil.

Documentos necessários	<ul style="list-style-type: none">- Atestado médico (válido por 180 dias)- RG e CPF do paciente e do familiar- Curatela ou procuração pública (para pacientes acamados ou impossibilitados de comparecerem à farmácia)
-------------------------------	--

O Programa Farmácia Popular também oferece gratuitamente medicamentos para hipertensão, diabetes, asma, osteoporose, colesterol alto, rinite, doença de Parkinson, glaucoma, diabetes mellitus associada a doenças cardiovasculares e anticoncepção.



**Link da lista de medicamentos e insumos
fornecidos pela Farmácia Popular**

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/farmacia-popular/arquivos/elenco-de-medicamentos-e-insumos.pdf>

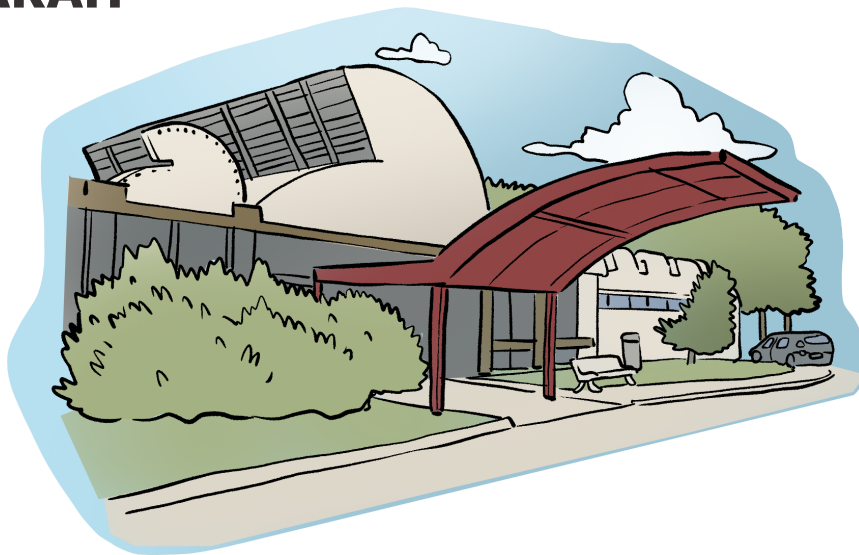
Clique acima e acesse rapidamente

6 Para quais serviços de reabilitação o paciente pode ser encaminhado?

A CADES faz encaminhamentos para serviços de reabilitação, onde serão feitos tratamentos para ajudar os pacientes na recuperação dos movimentos e a ter mais independência e segurança nas atividades de vida diária.

Abaixo estão os serviços de reabilitação para os quais a CADES encaminha os pacientes:

Hospital SARAH



O hospital da Rede SARAH, mais conhecido como Hospital Sarah Kubitschek, é um hospital para o atendimento de vítimas de politraumatismos e problemas locomotores, objetivando sua reabilitação.

Os atendimentos são gratuitos e tem início com uma consulta médica previamente agendada.

O familiar responsável deve fazer o contato por telefone ou pelo site para realizar o cadastro e ter o atendimento agendado.

Para fazer o primeiro cadastro no site da Rede Sarah, basta acessar a página inicial, clicar em "Solicitação de Atendimento", após clicar em "1ª Consulta", depois escolher a cidade Fortaleza e preencher seus dados pessoais corretamente e seguir as instruções para concluir o processo.



Onde fica Hospital SARAH?

Endereço	Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 4500 – Passaré – Fortaleza/CE
Ponto de referência	Próximo à Arena Castelão e vizinho ao Cemitério Parque da Paz
Localização	Clique aqui e acesse o Google Maps
Horário de atendimento	De segunda à sexta-feira 08h às 17h
Telefones	(85) 3499-4999
Site	www.sarah.br

Unidades de Reabilitação



São centros de atendimento especializados em reabilitação física que realizam diagnóstico, tratamento, adaptação e entrega de coletes, muletas, cadeiras de rodas, próteses e dentre outros meios que ajudam o paciente a se movimentar melhor.

O familiar responsável deve procurar o Posto de Saúde mais próximo da residência do paciente para realizar o agendamento do atendimento nas unidades de reabilitação referência em seu território, como exemplo o Centro Especializado em Reabilitação (CER).

7 O que é curatela e procuração pública?



Em alguns casos, pode ser necessária a realização da procuração pública ou da curatela. Estas permitem a alguém agir em nome de outra pessoa em situações específicas, como: gerir transações bancárias, representar em órgãos públicos, representar perante ao INSS, dentre outras.

Então veja abaixo detalhes sobre cada uma:

	CURATELA	PROCURAÇÃO PÚBLICA
O que é?	<ul style="list-style-type: none">- É uma medida judicial destinada aquelas pessoas que não conseguem cuidar de si mesmas nem dos seus assuntos, devido algum problema de saúde, deficiência ou outro motivo- Pode durar para sempre ou só enquanto a pessoa não conseguir se cuidar sozinha	<ul style="list-style-type: none">- É um documento feito em cartório que dá permissão para uma pessoa ser representante de outra- É temporária e pode ser cancelada a qualquer momento- Pode servir só para uma coisa (como resolver assuntos bancários) ou para várias (como assinar papéis, receber dinheiro, vender bens etc.)

	CURATELA	PROCURAÇÃO PÚBLICA
Documentos necessários	<ul style="list-style-type: none">- RG e CPF (paciente e de seu representante que será o curador)- Comprovante de residência- Laudo médico que comprove a incapacidade do paciente	<ul style="list-style-type: none">- RG e CPF (do paciente e de seu representante que será o procurador)- Comprovante de residência- Laudo médico que comprove a lucidez do paciente
Onde fazer?	<ul style="list-style-type: none">- Defensoria Pública ou Fórum- Ou com advogado particular	<ul style="list-style-type: none">- Cartório <p>OBS: O cartório poderá enviar funcionário que compareça ao hospital ou a casa do paciente, a fim de que seja feita a procuração</p>

8 Quais benefícios previdenciários e social o paciente tem direito?



BENEFÍCIO SOCIAL

BPC (Benefício de Prestação Continuada)

O que é?	<ul style="list-style-type: none"> - É um benefício da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) destinado a idosos com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade - Não exige ter feito contribuição para o INSS 	
Documentos necessários	<ul style="list-style-type: none"> - RG e CPF - Número da inscrição do CadÚnico - Comprovante de residência - Comprovante de renda familiar 	<ul style="list-style-type: none"> - Laudo médico (para pessoas com deficiência) – válido por 90 dias
Crítérios de acesso	<ul style="list-style-type: none"> - Idade mínima de 65 anos (idosos) ou deficiência (de qualquer idade) - Renda por pessoa do grupo familiar seja igual ou menor que 1/4 do salário mínimo 	
Onde solicitar?	<ul style="list-style-type: none"> - Pelo aplicativo Meu INSS ou pelo telefone 135 - No CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) 	
Valor do Benefício	<ul style="list-style-type: none"> - 1 salário mínimo - Não possui direito à 13º salário 	

**PREVIDÊNCIA SOCIAL****BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

	Auxílio por Incapacidade Temporária (AIT)	Aposentadoria por Invalidez
O que é?	- É um benefício previdenciário temporário, mais conhecido como Auxílio Doença, pago ao segurado que comprove, por meio de perícia médica, estar incapacitado temporariamente para o trabalho por mais de 15 (quinze) dias corridos em decorrência de doença ou acidente	- É um benefício previdenciário pago após comprovação, por meio de perícia médica, do segurado estar incapaz para o trabalho de forma permanente
Documentos necessários	- RG e CPF - Carteira de Trabalho - Laudo médico que ateste a incapacidade temporária – válido por 30 dias - Comprovante de vínculo empregatício ou qualidade de segurado	- RG e CPF - Carteira de Trabalho - Laudo médico que ateste a invalidez permanente – válido por 30 dias - Comprovantes de tempo de contribuição ao INSS e qualidade de segurado
CrITÉRIOS de acesso	- Incapacidade temporária para o trabalho, com comprovação médica - Possuir qualidade de segurado - Ter no mínimo 12 (doze) meses de contribuição para o INSS	- Incapacidade permanente para o trabalho, atestada por perícia médica no INSS - Ter no mínimo 12 (doze) meses de contribuição para o INSS
Onde solicitar?	- Site: https://meu.inss.gov.br - Aplicativo: Meu INSS - Telefone: número 135	- Site: https://meu.inss.gov.br - Aplicativo: Meu INSS - Telefone: número 135
Valor do Benefício	- 1 salário mínimo ou a média do salário de contribuição, conforme o tempo de contribuição	- O valor é baseado na média dos salários de contribuição



Para baixar o aplicativo Meu INSS no seu celular, siga estes passos:

1. Acesse no celular a Play Store (Android) ou App Store (iPhone)
2. Procure por “Meu INSS”
3. Toque no botão “Obter” ou “Instalar”
4. Após a instalação, toque em “Abrir” para começar a usar o aplicativo.

Agora você pode acessar os serviços do INSS diretamente no seu celular!



 Google Play

Clique aqui e acesse



 App Store

Clique aqui e acesse

9 Dicas



CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é uma unidade pública de atendimento à população e onde são oferecidos os serviços de Assistência Social. No CRAS você pode:

- fazer e atualizar seu Cadastro Único;
- ter orientação sobre o BPC;
- ter acesso a serviços, benefícios e projetos de assistência social;
- ter orientação sobre outros serviços públicos.

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA

É um desconto na conta de luz, fornecido pelo Governo Federal às famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único ou que tenham entre seus membros alguém que seja beneficiário do BPC. Para solicitar basta procurar o CRAS mais próximo da sua residência!

RETIRAR 1ª E 2ª VIA DE RG

Para retirar a 1ª e a 2ª via do RG, pode procurar as unidades do Vapt Vupt em Fortaleza, nos bairros Antônio Bezerra, Messejana, Centro, Papicu e Parangaba; e no interior nos municípios de Juazeiro do Norte e Sobral.

Os Vapt Vupt oferecem a comodidade do agendamento eletrônico por meio do site, através do link: <https://www.sps.ce.gov.br/sistemas/vapt-vupt/>.

Também pode procurar uma das Casas do Cidadão, que funcionam em Fortaleza, nos seguintes locais: Centro, Shopping Benfica, Shopping Iguatemi, Shopping Riomar Kennedy, Câmara Municipal de Fortaleza e Assembleia Legislativa do Ceará. Além disso, há unidades em outras cidades, como no North Shopping Maracanaú, em Maracanaú, e também na cidade de Barbalha.

As Casas do Cidadão dispõem de agendamento online, que pode ser feito através do link: <https://minhaagendavirtual.com.br/casadocidadao>.

Nos demais municípios do interior do Estado, o familiar deve procurar onde funciona o órgão responsável pela emissão de documentos.

REGULARIZAR CPF

O CPF pode estar irregular por vários motivos, como pendências de pagamento ou dados errados. Para saber se o CPF está regular consulte o site da Receita Federal (www.gov.br/receitafederal), na opção de "Consulta CPF".

Ou pode também ir até um posto de atendimento da Receita Federal em Fortaleza (Rua Barão de Aracati, 909 – Aldeota) ou no interior do Estado.

ALERTA!



O DPVAT foi um seguro obrigatório para vítimas de acidentes de trânsito, que oferecia indenizações por morte, por invalidez e reembolsos para assistências médicas. No entanto, o Governo Federal decidiu extinguir o DPVAT. Isso significa que, desde então, as vítimas de trânsito não recebem mais as indenizações do seguro, e não há mais a cobrança do imposto sobre o veículo para esse fim.




ALERTA!



Os familiares de pacientes devem ter cuidado em não repassar dados pessoais a desconhecidos para evitar golpes. Só compartilhe dados com pessoas de confiança e profissionais autorizados.

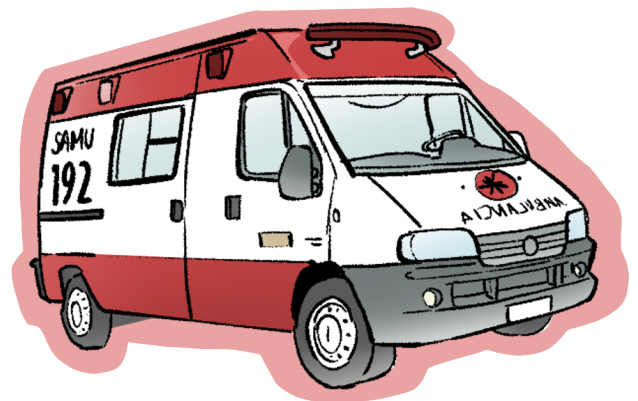
10 Como falar com a equipe da CADES?

Contato e Localização da CADES

	(85) 3125-8777 (85) 3255.5102
	(85) 3255.5102
	Visite a sala da Comissão! A sala fica no 2º andar do IJF (dentro da Unidade 17)



Em caso de alguma intercorrência com seu familiar, mantenha a calma e procure uma UPA mais perto da sua residência ou ligue imediatamente para o SAMU no **192**.



Referências

BRASIL. **Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**. Meu INSS. Disponível em: <https://www.inss.gov.br>. Acesso em: 2 fev. 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 211, de 30 de dezembro de 2024. Altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, que institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico; revoga a Lei Complementar nº 207, de 16 de maio de 2024; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 31 dez. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp211.htm. Acesso em: 21 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 6.613, de 13 de fevereiro de 2025. Altera o Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para estabelecer a gratuidade dos medicamentos do elenco do Programa Farmácia Popular do Brasil para o tratamento de incontinência urinária e diabetes mellitus associada a doença cardiovascular, extinguindo a modalidade do copagamento do Programa. **Diário Oficial da União, Brasília**, 13 fev. 2025. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-6.613-de-13-de-fevereiro-de-2025-612641929>. Acesso em: 17 mar. 2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. **Defensoria Pública de Fortaleza**. Disponível em: <https://www.defensoria.ce.def.br>. Acesso em: 2 fev. 2025.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Receita Federal do Brasil**. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>. Acesso em: 23 mar. 2025.

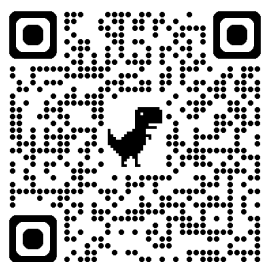
INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA. Portaria nº 1.055/2021, de 20 de dezembro de 2021. Institui a CADES – Comissão de Apoio à Desospitalização no âmbito do Instituto Dr. José Frota – IJF e dá outras providências. **Diário Oficial do Município de Fortaleza, Fortaleza**, 20 dez. 2021. Disponível em: https://planejamento.fortaleza.ce.gov.br/images/Gestao/Regulamentos/2024_DECRETO_N%C2%BA_16.053_DE_10_DE_JULHO_DE_2024_-_IJF.pdf Acesso em: 10 mar. 2025.

REDE SARA. **Rede SARA**. Disponível em: <https://www.sarah.br>. Acesso em: 14 fev. 2025.

VAPT VUPT. **Vapt Vupt**. Serviços e atendimentos. Disponível em: <https://www.meuvaptvupt.com.br/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

ANA PAULA BARROS PIRES
MARDÊNIA GOMES VASCONCELOS PITOMBEIRA

CARTILHA DE ORIENTAÇÕES SOCIAIS PARA FAMILIARES DE PACIENTES EM DESOSPITALIZAÇÃO E DEPENDENTES DE DISPOSITIVOS



Clique aqui e acesse

Na jornada da desospitalização, o cuidado contínuo é a chave para a recuperação plena do paciente. Família, paciente, profissionais e rede de saúde caminham juntos.



CERTIFICADO DE REGISTRO DE DIREITO AUTORAL

A Câmara Brasileira do Livro certifica que a obra intelectual descrita abaixo, encontra-se registrada nos termos e normas legais da Lei nº 9.610/1998 dos Direitos Autorais do Brasil. Conforme determinação legal, a obra aqui registrada não pode ser plagiada, utilizada, reproduzida ou divulgada sem a autorização de seu(s) autor(es).

Responsável pela Solicitação:
Ana Paula Barros Pires

Participante(s):
Ana Paula Barros Pires (Autor) | Mardênia Gomes Vasconcelos Pitombeira (Autor)

Título:
Cartilha de orientações sociais para familiares de pacientes em desospitalização e dependentes de dispositivos

Data do Registro:
23/10/2025 16:15:50

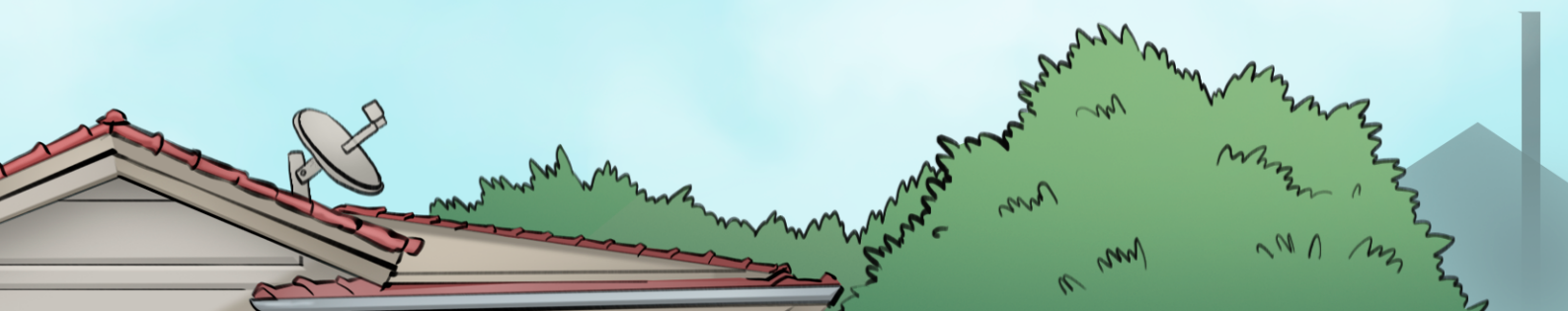
Hash da transação:
0xc9b9c99fccc9c1ba722c4694779892625a1bf61104ece869ad6f771fb8a15ad9

Hash do documento:
868ce846c227017fcca9c24234b1225f727e5594b88f49a01924c8f40e9eb886

Compartilhe nas redes sociais



[clique para acessar a versão online](#)





UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ



MEPGES
Mestrado Profissional em
Gestão em Saúde

**CARTILHA DE ORIENTAÇÕES SOCIAIS
PARA FAMILIARES DE PACIENTES EM
DESOSPITALIZAÇÃO E DEPENDENTES
DE DISPOSITIVOS**

2025

